



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1505/2019

**“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”**

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A quadra poliesportiva localizada na Av. YukitoSumikawa, Morada do Sol, Sarapuí/SP, passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA CAMPOLIM MACHADO DE MORAES”**.

**Art. 2º** Das Placas Denominativas constarão as seguintes descrições:

**“QUADRA POLIESPORTIVA CAMPOLIM MACHADO DE MORAES”**

**Art. 3º** As Despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 24 de outubro de 2019

  
**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

*Publicada e registrada, na data supra*

  
**EDUARDO FOGAÇA RUIVO**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

  
OFICIAL DE REG. CIVIL E  
TABELIAO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
25 OUT 2019